



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 11/2025**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bens móveis do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme e dá outras providências.”

**AUTORIA:** Prefeito Municipal

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

e

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bens móveis do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade entendemos presente o interesse e a conveniência do presente projeto, principalmente porque visa incorporar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Leme itens constantes no Anexo deste projeto em que o LEMEPREV não mais usará, mas que serão utilizados nas Secretarias Municipais melhorando suas rotinas administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 19 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

  
Airton Cândido Silva  
Vice-Presidente

  
João Carlos Cerbi  
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

  
João Carlos Cerbi  
Presidente

  
João Arrais Serodio Neto  
Vice-Presidente

  
Elias Eliel Ferrara  
Secretário